

tos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) na 339030 (Material de Consumo) e sendo R\$ 1.000,00 (Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 30 de Julho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 565808

PORTARIA Nº037/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARLON DA CRUZ SANTANA, CB PM RG 36517, CPF 696.333.982-15, MF 57222451, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil, Quinhentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) na 339030 (Material de Consumo) e sendo R\$ 1.000,00 (Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 30 de Julho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 565804

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1156/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2020.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA Delegado Geral, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL matrícula nº 5409888/1, no dia 06/01/2020, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2020/6222, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5409888/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 26 DE JULHO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 36 (trinta e seis) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias de tempo de contribuição, sendo que 23 (vinte e três) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias e de tempo estritamente policial e 04 (quatro) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 37 (trinta e sete) anos, 02 (dois) meses e 13 (treze) dias de tempo de serviço.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Delegado-Geral, em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 565902

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1037/2020- DGPC/OD/DRF DE 30 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/546526, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29/07 a 31/07/2020;

- 1 . IPC - PEDRO FELDAS VASCONCELOS - MAT:5129931
- 2 . IPC - JACEMIR PIRES DO AMARAL - MAT:5704235
- 3 . IPC - ANTONIO JOSE FARIAS NONATO - MAT:5853303
- 4 . IPC - DENILSON DA SILVA BITENCOURT - MAT:57200091
- 5 . IPC - RAIMUNDO WAGNER CARVALHO DA SILVA - MAT:54193311
- 6 . IPC - ELIAS FERREIRA BAIÁ - MAT:54193328
- 7 . DPC - RENATA GURGEL SANTOS BORGES - MAT:5917088
- 8 . DPC - LUIZA GOMES - MAT:5940564
- 9 . DPC - VICTOR LUIZ COUTO CARNEIRO - MAT:5940425

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,72 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 4.272,84 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1038/2020- DGPC/OD/DRF DE 30 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/546556, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30 a 31/07/2020;

- 1 . IPC - RONIVALDO DE FREITAS MAUES - MAT:54183790
- 2 . IPC - EVANDRO PEREIRA ASSUNCAO - MAT:5876966
- 3 . IPC - EDER PEREIRA DOS SANTOS - MAT:57199822
- 4 . IPC - PAULO HENRIQUE CASTRO COBAS - MAT:5913961
- 5 . EPC - HIGOR ALMEIDA DAMASCENO - MAT:4219303
- 6 . DPC - ALOISIO MACHADO DA ROCHA - MAT:5941095
- 7 . DPC - GUSTAVO ROCHA AMOGLIA - MAT:5940387
- 8 . DPC - MARCELO ZAP BERTONCELLO - MAT:5940482

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.899,04 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1039/2020- DGPC/OD/DRF DE 30 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/546199, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 31/07 a 03/08/2020;

- 1 . IPC - ELIEL VANDERLAN GOMES DA SILVA - MAT:5014344
- 2 . IPC - AVERLANDIO CABRAL DA CRUZ - MAT:5714907
- 3 . PAP - JULIANE GUIMARAES DA COSTA - MAT:5940216
- 4 . IPC - JESSICA CAVALCANTE RODRIGUES - MAT:5940284

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.848,56 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas